



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2019
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 1º SEMESTRE DE 2019
(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, por meio da Coordenadoria de Extensão, faz saber que estarão abertas, **no período de 11 a 15 de março de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **12 (doze) vagas** de Bolsas de Extensão para os alunos dos cursos técnico, técnico integrado, licenciatura, engenharia e de tecnologia, segundo os critérios a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela portaria N°.3639 DE 25 DE JULHO DE 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável (docente ou técnico administrativo) pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável,

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A PORTARIA N°347, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 define, para bolsa discente, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, para dedicação de 20 horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos) reais mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 O quadro a seguir mostra o resultado do Edital n° 04/2019 e a previsão de vagas disponíveis para o Câmpus Bragança Paulista:

Projeto	Situação	Coordenador	Área	Bolsas
CitizensCare: aponte problemas, receba ideias e discuta soluções	Aprovado	Emilio Carlos Rodrigues	Comunicação	1 bolsa de 20 horas
Computação Criativa para crianças - IF(meninas){nas exatas}	Aprovado	Karina Maretti Strangueto	Educação	2 bolsas de 10 horas
Biologia, Física, Química, Matemática, Redação e Atualidades para exames de ingresso no Ensino Superior	Aprovado	Ana Cristina Gobbo César	Educação	1 bolsa de 10 horas
IF(meninas){nas exatas}	Aprovado	Elisandra Aparecida Alves da Silva	Direitos Humanos e Justiça	2 bolsas de 10 horas
Inclusão Digital para Terceira Idade - IF(estudante){protagonista da Informática}	Aprovado	Ânteni de Sousa Belchior	Comunicação	2 bolsas de 10 horas
Integração ensino, pesquisa e divulgação científica	Aprovado	Iara Leme Russo Cury	Educação	1 bolsa de 10 horas

Projeto	Situação	Coordenador	Área	Bolsas
Rodas de Conversa - IF(meninas){nas exatas}	Aprovado	Aysa Mara Roveri Arcanjo	Direitos Humanos e Justiça	1 bolsa de 10 horas
Oficinas de Coding Dojo	Aprovado	Talita de Paula Cypriano de Souza	Tecnologia e Produção	1 bolsa de 10 horas
Oficinas Pedagógicas e o Laboratório de Ensino de Matemática	Aprovado	Iracema Hiroko Iramina Arashiro	Educação	1 bolsa de 20 horas
Desenvolvimento de site e plataforma pra projeto social - IF(meninas){nas exatas}	Reprovado	Sandra Cristina Martins de Oliveira	Direitos Humanos e Justiça	Sem bolsa

Obs: No ANEXO II deste edital se encontram os Resumos dos Projetos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

- I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Bragança Paulista;
- II - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;
- III - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- IV - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição e dos documentos descritos abaixo na Coordenadoria de Extensão (CEEx).

6 DOS DOCUMENTOS

6.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, que se encontra no ANEXO I deste edital, e entregá-la na CEEx.

6.2 Todos os documentos necessários para inscrição estão listados na própria ficha de inscrição e devem ser entregues no ato da inscrição.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulários preenchidos e documentos comprobatórios;
- Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% no processo seletivo.

8.2 Os candidatos, selecionados, serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na CEx e no endereço eletrônico **bra.ifsp.edu.br/extensao** no dia 25 de março de 2019.

10 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

10.1 O programa de Bolsa de Extensão terá duração de 3 meses, do dia **01/04/2019** até **30/11/2019**.

10.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

11 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo servidor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da inscrição;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.5 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por aluno, mediante apresentação em dobro da documentação necessária.

13 DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital	11/03/2019
Inscrição de bolsistas	De 11/03/2019 a 15/03/2019
Seleção dos bolsistas	De 18/03/2019 a 22/03/2019
Divulgação do resultado final	25/03/2019
Início das atividades do projeto	01/04/2019

Bragança Paulista, 11 de março de 2019.

(Assinado no original)
Jade Schevenin
Diretora Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO**

Nome completo: _____ **Prontuário:** _____

Curso: _____ **Semestre ou Ano:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Título do projeto: _____

Bolsa: 10h 20h

Dados bancários (Deve ser conta corrente no nome do aluno)

Nome do banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

CPF: _____

Em qualquer tempo a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Assinatura Estudante

Assinatura Responsável
(para estudantes menores de idade)

Nome do responsável: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**ANEXO II
Resumo dos Projetos**

CitizensCare: aponte problemas, receba ideias e discuta soluções

Projeto e desenvolvimento de um aplicativo para Android no qual o cidadão poderá apontar problemas de sua cidade, receber opiniões, sugestões e ideias em geral de como poderia ser resolvido. As ideias serão votadas e as 3 melhores, para cada problema, poderão ser enviadas para pessoas, empresas ou servidores da política da cidade, com objetivo de se obter apoio para resolução do problema. Os problemas resolvidos ficarão disponíveis no aplicativo como histórico, contendo informações sobre quem foram os envolvidos que contribuíram para a execução do mesmo.

Computação Criativa para crianças - IF(meninas){nas exatas}

Pesquisas na área de Informática na Educação revelam que o desenvolvimento de competências e habilidades tipicamente associadas ao cientista da computação (denominadas como Pensamento Computacional) permitem que crianças aprendam a solucionar problemas, a comunicar suas ideias e a planejar e estruturar projetos, sendo que essas habilidades serão úteis não apenas para aqueles que pretendem ingressar no mercado de trabalho na área de tecnologia da informação mas para qualquer pessoa. Dessa forma, o curso englobado neste projeto propõe o desenvolvimento de tais competências de forma associada à construção de artefatos digitais, de forma criativa, por estudantes do Ensino Fundamental. As atividades deste projeto englobam elaborar materiais e ministrar aulas para as turmas dos cursos de Computação Criativa para o Ensino Fundamental - Módulos 1 e 2. Para isso, motivaremos a participação de meninas dos cursos como professoras.

Biologia, Física, Química, Matemática, Redação e Atualidades para exames de ingresso no Ensino Superior

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é uma instituição de ensino superior, tecnológico e técnico, tendo como vocação tornar-se referência no cenário nacional da educação. Como instituição de educação, tem como tríade a ser trabalhada, as áreas de ensino, da pesquisa e da extensão. Isto torna a instituição responsável por zelar pela qualidade dos serviços que coloca à disposição da sociedade, valendo-se do seu corpo docente e técnico administrativo, para instituir ações nestas áreas. O curso de extensão intitulado “Biologia, Física, Química, Matemática, Redação e Atualidades para exames de ingresso no Ensino Superior” (Cursinho) tem por objetivo oferecer aulas destes componentes curriculares, além de discussões sobre temas atuais, englobando as áreas de Geografia e História, àqueles que tenham concluído ou que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, da comunidade externa,

voltadas à preparação para o ingresso no Ensino Superior. Espera-se fornecer recursos aos alunos inscritos para aperfeiçoar suas capacidades e competências, diante do enfrentamento dos vestibulares e do ENEM. O bolsista de extensão irá atuar na monitoria de Matemática para os participantes do Cursinho, ajudando-os no desenvolvimento dos conteúdos abordados nas aulas, colaborando com o processo de ensino-aprendizagem nesta área.

IF(meninas){nas exatas}

O projeto IF(meninas){nas exatas} visa promover a participação feminina em cursos e profissões da área de exatas motivando estudantes do ensino fundamental a ingressar na área e colaborando para permanência de estudantes de graduação e pós-graduação já inseridas neste contexto. O câmpus Bragança Paulista tem atualmente os cursos Técnicos Integrados em Informática, Mecânica e Eletroeletrônica, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e a pós-graduação em Gestão Estratégica de Tecnologia de Informação. Desta forma, podemos atuar nos diferentes níveis de ensino, visando o ingresso nos cursos oferecidos e a permanência dessas meninas na área. As atividades principais englobam a realização de palestras, rodas de conversa, mesas redondas, oficinas, minicursos, workshops, visitas à universidades e empresas, coleta e análise de dados relacionadas a projetos de pesquisas, elaboração de artigos para relatar as experiências do projeto, elaboração de vídeo, desenvolvimento de site e plataforma para projeto social, participação na IV Semana da Diversidade e em outros eventos relevantes.

Inclusão Digital para Terceira Idade - IF(estudante){protagonista da Informática}

O projeto propõe atividades de ensino para a formação do cidadão que ainda não teve condições de aprender a utilizar as novas tecnologias da informação e comunicação tais como dispositivos móveis e o computador. A ideia é apresentar o funcionamento básico de cada um desses dispositivos e oferecer inclusão digital para as pessoas que estão na terceira idade, apresentando-os aos softwares básicos e aos recursos oferecidos pela Internet. Pretende-se realizar uma introdução para pessoas completamente leigas ensinando desde como utilizar a tela de toque, mouse e teclado, até criar emails e enviar e receber mensagens e arquivos por meio da rede mundial de computadores e uso de redes sociais.

Integração ensino, pesquisa e divulgação científica

O projeto visa integrar as ações desenvolvidas no curso de Metodologia oferecido aos professores da educação básica através de ferramentas teóricas para orientação de projetos de pesquisa nas escolas. As atividades a serem desenvolvidas levarão em conta a necessidade de apoiar as dificuldades dos professores da rede pública de ensino no desenvolvimento dos projetos de pesquisa, priorizando as atividades de ensino. Serão desenvolvidas atividades de apoio como Plantão aos cursistas, oficinas de iniciação científica para estudantes de ensino médio além de participação e organização na XIX Bragantec.

Rodas de Conversa - IF(meninas){nas exatas}

O projeto IF(meninas){nas exatas} visa promover a participação feminina em cursos e profissões da área de exatas, motivando estudantes do ensino fundamental a ingressar na área e colaborando para permanência de estudantes de graduação e pós-graduação já inseridas neste contexto. O câmpus Bragança Paulista tem atualmente os cursos Técnicos Integrados em Informática, Mecânica e Eletroeletrônica, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e a pós-graduação em Gestão Estratégica de Tecnologia de Informação. Desta forma, podemos atuar nos diferentes níveis de ensino, visando o ingresso nos cursos oferecidos e a permanência dessas meninas na área. Diante disso, as rodas de conversa visam dar voz ao público e trazer questões levantadas pelos próprios participantes.

Oficinas de Coding Dojo

Com o objetivo de oferecer um ambiente que possibilite a prática deliberada de programação aos estudantes e participantes, serão oferecidas Oficinas de Coding Dojo. Nessas oficinas, serão abordadas metodologias de programação e boas práticas de codificação por meio da análise e soluções de desafios. Além disso, serão exercitados os valores do Coding Dojo, tais como, cooperação, participação, coragem, respeito e simplicidade.

Oficinas Pedagógicas e o Laboratório de Ensino de Matemática

O projeto dará continuidade aos projetos de extensão desenvolvidos desde 2016 cujo principal objetivo é a formação inicial continuada de professores que ensinam matemática na educação básica. No início a formação era feita basicamente por meio de palestras e oficinas ministradas por professores voluntários do próprio câmpus e também de outros professores externos e alunos do curso de licenciatura. No último ano foi dado ênfase maior às oficinas pedagógicas que foram ministradas principalmente pelos professores da equipe de execução onde obteve boa avaliação por parte dos participantes. No atual projeto propomos dar continuidade às oficinas pedagógicas com os recursos existentes no Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) e outros a serem produzidos de acordo com a demanda e com maior participação dos alunos do curso de licenciatura em matemática e outros professores da rede pública de ensino.